

ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 GUIMARÃES



**DIÁRIO  
 OFICIAL**

**PODER EXECUTIVO**

ANO IIIII - Nº 181 GUIMARÃES, SEXTA – FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2024, EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINAS

**SUMÁRIO**

PODER EXECUTIVO.....1  
 PORTARIAS DE EXONERAÇÃO E NOMEAÇÕES.....1

Portaria nº 358/2024

OSVALDO LUIS GOMES, Prefeito Municipal de Guimarães - MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Guimarães.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR IRANILSON MAIA SILVA, carteira de identidade nº 865612986-6 – SESP/MA e CPF nº 969.689.073-72, como Gestor Adjunto da Unidade de Educação Básica Dr. Urbano Santos.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
 Publique-se.  
 Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE GUIMARÃES, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Oswaldo Luís Gomes  
 Prefeito de Guimarães

Portaria nº 359/2024

OSVALDO LUIS GOMES, Prefeito Municipal de Guimarães - MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de conformidade com o artigo 79 da Lei Orgânica do Município de Guimarães

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR, do quadro Administrativo da Secretaria Municipal de Educação:

NOME/ DOCUMENTOS	SIMBOLO	FUNÇÃO
Adriana Cunha Costa	DGE - 2	Diretor adjunto da UEB Manoel Martins da Silva
Josiene Moura Pontes	DGE - 2	Diretor adjunto da UEB Artur Reimundo Farias



Código de Autenticidade: c45a125f7a56214215fb1e442b14adba

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DE GUIMARÃES, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

**Oswaldo Luís Gomes**  
Prefeito de Guimarães

**PORTARIA Nº 360/2024.**

**OSVALDO LUIS GOMES**, Prefeito Municipal de Guimarães - MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Guimarães.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Nomear** NAGYLLA FERNANDA RIBEIRO COELHO, para o exercício da Função gratificada em Coordenador de controle e avaliação, Símbolo FGNM 3, no Hospital Municipal de Maria Alice Coutinho, em conformidade com a Lei Complementar nº 021/2021 de 27 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DE GUIMARÃES, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

**Oswaldo Luís Gomes**  
Prefeito de Guimarães

**Portaria nº 361/2024.**

**OSVALDO LUIS GOMES**, Prefeito Municipal de Guimarães - MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de conformidade com o artigo 79 da Lei Orgânica do Município de Guimarães.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, do quadro Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação:

NOME/ DOCUMENTOS	FUNÇÃO
Daiany Santos Silva	Articulação Municipal Pedagógica Mais integral
Nonata Raquel Pereira	Coordenadora Municipal Mais Integral
Rosilene de Deus Ribeiro	Articulação Municipal de Gestão Mais integral

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DE GUIMARÃES, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

**Oswaldo Luís Gomes**  
Prefeito de Guimarães

**PORTARIA Nº 362/2024.**

**OSVALDO LUIS GOMES**, Prefeito Municipal de Guimarães - MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de conformidade com o artigo 79 da Lei Orgânica do Município de Guimarães.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR**, CLEOMAR ABREU MONDEGO CARDOSO, Diretor Adjunto da Unidade de Educação Básica Dr. Urbano Santos, FGGE 2, com remuneração fixada em conformidade instituídos pela Lei nº 8.903, de 10 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 10.216, de 16 de março de 2015, e em conformidade com a Lei Complementar nº 021/2021 de 27 de dezembro de 2021.



**Código de Autenticidade: c45a125f7a56214215fb1e442b14adba**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DE GUIMARÃES (MA), AO PRIMEIRO DIA DO MÊS FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

**Oswaldo Luís Gomes**  
Prefeito de Guimarães

**PORTARIA Nº 363/2024.**

**OSVALDO LUIS GOMES**, Prefeito Municipal de Guimarães - MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de conformidade com o artigo 79 da Lei Orgânica do Município de Guimarães.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR**, SUELMA REGINA FONSÊCA SANTOS, Diretora Adjunta da Unidade de Educação Básica Manoel Martins da Silva, DGE- 2, com remuneração fixada em conformidade instituídos pela Lei nº 8.903, de 10 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 10.216, de 16 de março de 2015, e em conformidade com a Lei Complementar nº 021/2021 de 27 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DE GUIMARÃES, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

**Oswaldo Luís Gomes**  
Prefeito de Guimarães

**PORTARIA Nº 364 /2024.**

**OSVALDO LUIS GOMES**, Prefeito Municipal de Guimarães - MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Guimarães.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Nomear** ANTONIA DA PAZ PIEDADE, para o exercício da Função gratificada em Coordenadora da Produção Hospitalar, Símbolo FGNM 3, no Hospital Municipal de Maria Alice Coutinho, em conformidade com a Lei Complementar nº 021/2021 de 27 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DE GUIMARÃES, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

**Oswaldo Luís Gomes**  
Prefeito de Guimarães

**PORTARIA Nº 365/2024.**

**OSVALDO LUIS GOMES**, Prefeito Municipal de Guimarães - MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Guimarães.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Nomear** VITÓRIA GIOVANNA DE SÁ MACEDO, para o exercício do Cargo em comissão de Coordenadora de Enfermagem, Símbolo FGNM 3, no Hospital Municipal de Maria Alice Coutinho, em conformidade com a Lei Complementar nº 021/2021 de 27 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.



**Código de Autenticidade: c45a125f7a56214215fb1e442b14adba**

Dê-se Ciência,

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DE GUIMARÃES, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

**Oswaldo Luís Gomes**  
**Prefeito de Guimarães**

**Código de Autenticidade: c45a125f7a56214215fb1e442b14adba**



Estado do Maranhão

## Município de Guimarães

# DIÁRIO OFICIAL

## Caderno Geral do Poder Executivo

### Chefia de Gabinete

Coordenação do Diário Oficial do Município - DOM  
Rua Dr Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000  
edom@guimaraes.ma.gov.br

**Oswaldo Luís Gomes**  
Prefeito

Miguel dos Anjos Cordeiro  
Coordenação do e-DOM

## NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- Edição dos textos enviados a Diário por email;
- Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- Tipo de fonte: Times New Roman;
- Tamanho da letra: 9;
- Entrelinhas simples;
- Excluir linhas em branco;
- Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

**Informações:** (98) 98482-6791



**Código de Autenticidade:** c45a125f7a56214215fb1e442b14adba